

**EDITAL N.º 117/2023**

Dispõe sobre a retificação do Edital n.º 116/2023, quanto ao chamamento de candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médicos residentes em Pediatria ou Cirurgia Pediátrica além de médicos e/ou com especialização em saúde da família e comunidade.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de seu Prefeito, o Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Administrativo n.º 2022/36517 e com base na Lei n.º 5.619, de 20 de abril de 2022, resolve RETIFICAR o Edital n.º 116/2023, conforme descrição abaixo, permanecendo as demais disposições inalteradas.

**Para onde se lê:**

<b>Médicos</b>	
Candidato(a)	Classificação
Nathalia Pauleto Cora	11º
Alexandre da Ronch Tussi	12º
Laura Piovezani	13º
Ana Julia Silveira Callegari	14º (Classificação postergada)

**Leia-se:**

<b>Médicos</b>	
Candidato(a)	Classificação
Nathalia Pauleto Cora	11º
Alexandre da Ronch Tussi	12º
Laura Piovezani	13º
Guilherme Araldi	14º
Gabriela Sbardeloto Duart	15º
Ana Flavia Biasin Oedmann	16º
Katia Zuleica de Souza	17º
Débora Caroline Angonese	18º
Ana Júlia Silveira Callegari	19º (classificação postergada)

As demais disposições do Edital n.º 116/2023, referentes aos prazos e documentação permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 31 de agosto de 2023.

**PEDRO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
*Assinado eletronicamente*

**FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**  
Secretário de Administração  
*Assinado eletronicamente*